



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quarta-feira • 10 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 2024

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZGZMTDEQKFBN0U3OTC0NJ

Decretos



Prefeitura Municipal de Camamu

C.N.P.J. 13.753.306/0001-60
Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETO Nº. 054/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.

CONVOCA A 1ª REUNIÃO AMPLIADA DE GESTÃO,
DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE
CAMAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Camamu**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Reunião Ampliada da Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.



Prefeitura Municipal de Camamu

C.N.P.J. 13.753.306/0001-60
Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde a realizar-se no dia 10 de julho de 2024, em Camamu/BA, com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer."

Art. 2º - A 1ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camamu/Ba, 09 de julho de 2024.

ENOC SOUZA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL